

JOSÉ BENEDITO DAVID, RG. 6.848.789, Trabalhador Braçal, padrão 4-A, do SQF-II-QCC;
 JOSÉ JOÃO DOS SANTOS, RG. 13.066.390, Trabalhador Braçal, padrão 4-A, do SQF-II-QCC;
 JOSÉ PEREIRA DA SILVA, RG. 9.663.843, Trabalhador Braçal, padrão 4-A, do SQF-II-QCC;
 JOSÉ VITOR DA SILVA, RG. 13.925.303, Trabalhador Braçal, padrão 4-A, do SQF-II-QCC;
 MANOEL FERNANDES BARBOSA, RG. 9.663.808, Trabalhador Braçal, padrão 4-A, do SQF-II-QCC;
 MARIA ANTONIA DA SILVA, RG. 9.034.574, Trabalhador Braçal, padrão 4-A, do SQF-II-QCC.

No título referente a MARIA ISABEL SARNO DE OLIVEIRA, RG 2.967.845, nos termos dos arts. 118 e 119, da LC 180-78, para declarar que o cargo a que se refere, de Diretor de Serviço (Nível II), padrão 54-C, do SQF - I-QCC, fica, a partir de 19-3-81, enquadrado no padrão 7-C, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pelo § 19, do art. 19, da LC 247-81.

No título de 22-7-52, referente a BENEDITO FIRMINO LIMA, RG 1.426.960, Trabalhador Braçal, padrão 10-E, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, efetivo, do SQF-III-QCC, para declarar que, tendo em vista o enquadramento do cargo ocupado pelo mesmo, nos termos da LC 247-81 e a atribuição de pontos prevista no art. 24 das Disposições Transitórias da LC 180-78, alterada pelo art. 19, IV das Disposições Transitórias da LC 209-79, a diferença que lhe foi assegurada por sentença judicial transitada em julgado, enquanto permanecer no desempenho das funções de Servente, passou a ser, a partir de 1-3-81, entre o padrão 10-E de seu cargo e o padrão 11-E do cargo de Servente que vem exercendo, ambos da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 28.04.81
DESIGNANDO, nos termos do artigo 81 da LC nº 180, de 12.05.78 e de conformidade com o Decreto nº 12.363, de 29.09.78, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matr. 1.80, RG 638.485, Contínuo Porteiro, Padrão 21-D-I do QHC., para a partir de 14.04.81, responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Portaria), Padrão 34-D-I do SQF-II do QHC., lotado no Setor de Portarias e Elevadores da Seção de Zeladoria do Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, em substituição a Osmar Vieira da Silva, designado para outro cargo, proc. 18.144/52-E.

DE 29.04.81
DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9720, de 20.04.77, 81 da LC nº 180, de 12.05.78, 459 da CLT e de conformidade com o Decreto nº 12.363, de 29.09.78, ALDAIZA DIAS DE FÁBIA, matr. 11.701, RG 5.140.948, Enfermeira, Padrão 39-A-I do SQF-II do QHC., para exercer, em confiança, a partir de 07.04.81, a função atividade de Enfermeiro Encarregado, Padrão 41-A-I do SQF-I do QHC., lotada no Setor Experimental do Serviço de Atenção ao Paciente II da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto do Coração, em substituição à Marice Nishiwaki Negrini, dispensada, proc. 1854/68-D.

DE 07.05.81
NAMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da LC nº 180, de 12.05.78 e de conformidade com o Decreto nº 12.363, de 29.09.78, o Dr. ARNULF ANDRE, matr. 4.086, RG 1.934.537, Cirurgião Dentista, Padrão 59-D-I do SQF-III do QHC., para exercer, em comissão, o cargo vago de Cirurgião Dentista Supervisor, Padrão 63-D-I do SQF-I do QHC., ficando lotado na Equipe Odontológica de Ambulatório da Divisão de Odontologia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, proc. 20719/53-X.

DE 08.05.81
DESIGNANDO, a partir de 20.05.81, os efeitos da Portaria HC de 19.07.80, publicada no DOE de 25.07.80, que designou FRANCISCO APPA RECIDO POLITANI, matr. 5.846, RG 2.440.625, Encarregado de Setor (Oficina), Padrão 34-D-I do SQF-II do QHC., para exercer, em comissão, o cargo vago de Diretor (Serviço Nível I), Padrão 54-D-I do SQF-I do QHC., ficando lotado no Serviço de Lavanderia da Divisão de Lavanderia e Rouparia do Departamento de Administração do Gabinete do Superintendente, em substituição a José Gandrian, exonerado, proc. 41.797/57-H.

COLOCANDO, THEREZA DE SOUZA DELL OMO, matr. 4.423, RG 3.205.923, Diretora (Serviço Nível II), Padrão 61-D-I do SQF-I do QHC., lotada no Serviço de Mecanização do Centro de Informações e Análise da Assessoria Técnica da Superintendência, à disposição da Divisão de Material, a partir de 29.04.81, proc. 23.601/53-X.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIAS DA DIRETORIA TÉCNICA

DE 30.03.81
TRANSFERINDO, JOSÉ RODRIGUES LEITE, matr. 4.759, RG 2.470.057, Escriturário, Padrão 29-C-I do SQF-III do QHC., dos Laboratórios de Investigação Médica, para a Comissão de Julgamento de Licitações da Chefia do Gabinete da Superintendência, a partir de 09.03.81, em vaga criada no Decreto nº 12.363, de 29.09.78, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC nº 180/78, e de acordo com o proc. 27.980/54-G.

DE 01.04.81
CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos na forma prevista no artigo 178 da LC nº 180/78, a RAIMUNDO JOSÉ DE CASTRO, matr. 5.828, RG 1.800.411, Pedreiro, Padrão 26-C-I do SQF-III do QHC., a partir de 11.02.81, proc. 5979/62-G.

DE 14.04.81
CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos na forma prevista no artigo 178 da LC nº 180/78, a GERSON BARREIRA DA SILVA, matr. 5.787, RG 2.095.448, Chefe de Seção (Manutenção), Padrão 50-D-I do SQF-II do QHC., a partir de 11.03.81, proc. 6423/64-E.

DE 20.04.81
CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos na forma prevista no artigo 178 da LC nº 180/78, a ANTONIO CARREIRA, matr. 5.227, RG 3.673.547, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 31-C-I do SQF-III do QHC., a partir de 18.03.81, proc. 6440/62-J.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos na forma prevista no artigo 178 da LC nº 180/78, a ORLINDA ROCHA FÁRIA, matr. 5.085, RG 670.762, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 36-C-I do SQF-III do QHC., a partir de 11.03.81, proc. 761/65-F.

DE 28.04.81
CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos na forma prevista no artigo 178 da LC nº 180/78, a LYDIA GUIMARÃES BORGES, matr. 5.341, RG 5.319.870, Oficial de Administração, Padrão 29-C-I do SQF-III do QHC., a partir de 19.04.81, proc. 5763/64-C.

DE 29.04.81
CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos na forma prevista no artigo 178 da LC nº 180/78, a HAROLD LEITE DA SILVA, matr. 4.928, RG 1.769.937, Diretor (Serviço Nível II), Padrão 65-D-I do SQF-I do QHC., a partir de 25.04.81, proc. 4170/65-J.

APOSTILAS DA DIRETORIA TÉCNICA

DECLARANDO QUE

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC nº 180, de 12.05.78 e de acordo com o Decreto nº 12.691, de 13.12.78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - RUTH DIAS CONTINI, RG 5.140.906, a partir de 01.01.80, Padrão 31-D. **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO** - DINAH BATISTA, RG 2.016.238, a partir de 01.01.80, Padrão 34-E.

nos títulos dos seguintes funcionários, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da LC nº 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas nos Padrões a seguir indicados:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ANTONIO CARREIRA, RG 3.673.547, a partir de 18.03.81, Padrão 27-C. **ORLINDA ROCHA FÁRIA**, a partir de 07.03.81, Padrão 32-C. **CHEFE DE SEÇÃO (Manutenção)** - GERSON BARREIRA DA SILVA, RG 2.095.448, a partir de 10.03.81, Padrão 46-D. **DIRETOR TÉCNICO (Serviço Nível II)** - Dr. SAMI ARAP, RG 1.671.341, a partir de 04.02.81, Padrão 61-D. **MÉDICO ASSISTENTE** - Dr. ANTONIO GERALDO DE FREITAS NETO, RG 1.529.014, a partir de 28.01.81, Padrão 51-C. Dr. GERALDO VERGÍNELLI, RG 461.952, a partir de 20.12.78, Padrão 55-E. Dr. MAGNUS ROSA COELHO DE SOUZA, RG 3.558.177, a partir de

22.02.81, Padrão 53-C. **MÉDICO SUPERVISOR** - Dr. CELSO SILVA DE TULIO, RG 2.196.701, a partir de 16.01.81, Padrão 53-B. Dr. MARCIO PASINI GONÇALVES, RG 2.182.173, a partir de 11.02.81, Padrão 55-D. Dr. MARCO MARTINS AMATUZZI, RG 1.719.938, a partir de 23.02.81, Padrão 56-D. **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO** - LYDIA GUIMARÃES BORGES, RG 5.319.870, a partir de 19.04.81, Padrão 25-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das Disposições Transitórias da LC nº 180/78, com nova redação dada pelo artigo 19, inciso IV das Disposições Transitórias, da LC nº 209, de 18.01.79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC nº 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ASSISTENTE TÉCNICO DIREÇÃO (Nível III) - ARY LEX, RG 320.830, a partir de 01.03.80, Padrão 67-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das Disposições Transitórias da LC nº 180, de 12.05.78, com nova redação dada pelo artigo 19, inciso V das Disposições Transitórias, da LC nº 209, de 18.01.79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC nº 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ANTONIO CARREIRA, RG 3.673.547, a partir de 18.03.81, Padrão 31-C. **ORLINDA ROCHA FÁRIA**, RG 670.762, a partir de 11.03.81, Padrão 36-C. **CHEFE DE SEÇÃO (Manutenção)** - GERSON BARREIRA DA SILVA, RG 2.095.448, a partir de 11.03.81, Padrão 50-D. **DIRETOR (Serviço Nível II)** - HAROLD LEITE DA SILVA, RG 1.769.937, a partir de 25.04.81, Padrão 65-D. **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO** - LYDIA GUIMARÃES BORGES, RG 5.319.870, a partir de 19.04.81, Padrão 29-C.

em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 26, das Disposições Transitórias da LC nº 180, de 12.05.78, com a redação alterada do artigo 19, inciso V das Disposições Transitórias, da LC nº 209, de 18.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC nº 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - ROSA FULANETO, RG 1.69.429, a partir de 01.03.80, Padrão 29-D. **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - MARIA APARECIDA DA SILVA, RG 1.135.568, a partir de 01.03.79, Padrão 35-D e a partir de 01.03.80, Padrão 36-D. **CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL)** - LUDY OLIVEIRA, RG 671.962, a partir de 01.03.79, Padrão 50-E e a partir de 01.03.80, Padrão 51-E. **ENFERMEIRO CHEFE** - MARIA DO NASCIMENTO FORNACIARI, RG 942.099, a partir de 01.03.79, Padrão 57-E e a partir de 01.03.80, Padrão 58-E.

na Apostila de 30.08.79, publicada em 20.09.78, em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 24, das Disposições Transitórias da LC nº 180, de 12.05.78, com nova redação dada pelo artigo 19, inciso IV das Disposições Transitórias, da LC nº 209, de 18.01.79, fica o Dr. ARY LEX, enquadrado no Padrão 56-E-III, a partir de 01.03.79, e não como constou, proc. 9297/63-H.

na Apostila de 01.12.80, publicada em 07.01.81, que em cumprimento à decisão judicial tramitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC nº 3534/61, e em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais adicionais e sexta parte, o cargo de Contínuo Porteiro, do SQF-III do QHC., ocupado por ALZIRA FERREIRA DA SILVA, matr. 2401, RG 4.909.724, na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos artigos 39 e 49 das Disposições Transitórias da LC nº 180, de 12.05.78, fica, a partir de 01.03.78, enquadrado no Padrão 20-E da Tabela I do SQF-III do QHC., e não como constou.

nas Apostilas de 26.05.80, publicada em 30.05.80 e as de 11.08.80 publicadas em 15.08.80, que em cumprimento à decisão judicial tramitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC nº 17732/52-J, e em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão mais adicionais e sexta parte, o cargo de Encarregado de Setor (Nível Médio), do SQF-II do QHC., ocupado pelo Sr. ESTEVAN COLUCCI, matr. 861, RG 674.933, na Tabela I do Anexo I, nos termos dos artigos 39 e 49 inciso II da LC nº 180, de 12.05.78, fica, a partir de 01.03.78, enquadrado no Padrão 40-E-I do SQF-II do QHC., em virtude da atribuição de pontos pelo artigo 26 das Disposições Transitórias da LC nº 180, de 12.05.78, com nova redação dada pelo artigo 19 inciso IV da LC nº 209, de 17.01.79, teve o seu Padrão alterado para 41-E-I, a partir de 01.03.79 e para 42-E-I, a partir de 01.03.80, e não como constou.

na Apostila de 30.06.80, publicada em 16.07.80, em nome de GERALDO VERGÍNELLI, matr. 1592, RG 461.952, que o cargo a que o mesmo se refere é de Médico Assistente, Padrão 55-E-III do SQF-III do QHC., e em virtude do artigo 24 das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 180, de 12.05.78, com nova redação dada pelo artigo 19, inciso IV das Disposições Transitórias da LC nº 209, de 17.01.79, passa para o Padrão 56-E-III, a partir de 01.03.79, e não como constou.

na Apostila de 30.06.80, publicada em 16.07.80, em nome de GERALDO VERGÍNELLI, matr. 1592, RG 461.952, que o cargo a que o mesmo se refere é de Médico Assistente, Padrão 55-E-III do SQF-III do QHC., e em virtude do artigo 24 das Disposições Transitórias da LC nº 180, de 12.05.78, com nova redação dada pelo artigo 19, inciso IV das Disposições Transitórias da LC nº 209, de 17.01.79, passa para o Padrão 59-E-III, a partir de 01.03.80, e não como constou.

na Apostila de 14.01.80, publicada em 02.02.80, que em cumprimento à decisão judicial tramitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC nº 1297/61-C e em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão mais adicionais e sexta parte, o cargo de Contínuo Porteiro, do SQF-III do QHC., ocupado por ISAURA GUIMARÃES BATISTA, RG 1.030.400, matr. 964, na Tabela I do Anexo I nos termos dos artigos 39 e 49 inciso II da LC nº 180, de 12.05.78, fica, a partir de 01.03.78, enquadrado no Padrão 20-E-I do SQF-III do QHC., e não como constou.

na Portaria HC de 20.10.80, publicada em 05.10.80, em nome de LILIA TORRES CAMARGO, matr. 4.494, RG 7.645.779, que o Padrão correto de Enfermeira Chefe é de 54-C-I do SQF-II do QHC., e do cargo em comissão de Assistente Técnico de Direção II é 65-C-I do SQF-I do QHC., e não como constou.

na Apostila de 01.12.80, publicada em 07.01.81, que em cumprimento à decisão judicial tramitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC nº 213/61, e em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais adicionais e sexta parte, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do SQF-III do QHC., ocupado pela Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, matr. 2053, RG 1.135.568 na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos artigos 39 e 49 da LC nº 180, de 12.05.78, fica, a partir de 01.03.78, enquadrado no Padrão 34-D-I do SQF-III do QHC., e não como constou.

na Apostila de 16.04.80, publicada em 9.5.80, que em cumprimento à decisão judicial tramitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC nº 19396/52-B, e em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão mais adicionais e sexta parte, o cargo de Enfermeiro Chefe, do SQF-II do QHC., ocupado por MARIA DO NASCIMENTO FORNACIARI, matr. 685, RG 942.099, na Tabela I do Anexo I nos termos dos artigos 39 e 49 inciso II da LC nº 180, de 12.05.78, fica, a partir de 01.03.78, enquadrado no Padrão 56-E-I, e não como constou.

na Apostila de 05.11.80, publicada em 21.11.80, que o Padrão a que o mesmo se refere de Procurador de Autarquia Sub-Chefe Nível I, ocupado por MILTON RAMALHO WEIGL, RG 644.788, antes do reexame de 19.11.80, publicada em 05.12.80, que em cumprimento à decisão judicial tramitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC nº 4399/62, e em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão mais adicionais e sexta parte, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do SQF-III do QHC., ocupado por OZALDO JACOBSEN SILVA, RG 1.538.340, na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos artigos 39 e 49 inciso II da LC nº 180, de 12.05.78, fica a partir de 01.03.78, enquadrado no Padrão 33-D-I, e não como constou.

em cumprimento à decisão judicial tramitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC nº 21469/53-C, e em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o padrão mais adicionais e sexta parte, o cargo de Chefe de Seção (ADM. GERAL), do SQF-II, do QHC., fica, a partir de 01.03.78, enquadrado no Padrão 47-E, sendo 2/5 da Tabela I e 3/5 da Tabela II, de acordo com a LC nº 180, de 12.05.78.

DESPACHOS DA DIRETORIA TÉCNICA
AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, 90 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 14.07.68 a 13.07.73, de 14.07.73 a 12.07.78, a HELGA MARIA MAZZAROLLO CRUZ, matr. 4.518, Médico Supervisor, proc. 3636/63-X.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral). PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS.

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 13 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.034, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
 • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsas-Impressos (240), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
 • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 255-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabedalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agências coletoras de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

nos termos do artigo 209 e parágrafo único do artigo 215 da Lei nº 10.261/68:

30 dias de licença prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 08.12.71 a 06.12.76, a CARLOS DE PIERRI, matr. 5.200, Assistente Social Chefe, no período de 27.04 a 26.05.81, proc. 6324/62-J.

30 dias de licença prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 03.11.69 a 01.11.74, a CLEYDE CESÁRIO, matr. 6.266, Chefe de Seção (ADM. GERAL), no período de 20.04 a 19.05.81, proc. 25/65-D.

15 dias de licença prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 08.01.58 a 07.01.63, a MARIA LUIZA VELOZ DE LEMOS, matr. 2.963, Diretor Técnico (Serviço Nível II), no período de 22.04.81 a 06.05.81, proc. 5638/62-I.

RETIFICAÇÕES

Na publicação do D.O.E. de 29.04.81, Despacho do Superintendente, onde se lê: VALDITO NOVAES DA SILVA, leia-se: VALDITE NOVAES DA SILVA.

Na publicação do D.O.E. de 01.05.81, Portaria do Superintendente onde se lê: ficando em efeito a Portaria HC de 22.10.80, publicada em 12.11.80, leia-se: cessa os efeitos da Portaria HC de 22.10.80, publicada em 12.11.80.

Na publicação do D.O.E. de 08.05.81, Apostila da Diretoria Técnica da Divisão de Recursos Humanos, em nome de José Fidelis, onde se lê: Contínuo Porteiro, leia-se: Cozinheiro.

Na publicação do D.O.E. de 13.05.81, Portaria do Superintendente em nome de ROBERTO CAVALLIERI COSTA, onde se lê: Padrão 53-C-III leia-se: Padrão 53-C-II.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 19-05-81

DISPENSANDO, a pedido, JOSÉ BLOTA NETO, RG. nº 3.352.495, da função de Chefe de Gabinete, ficando em consequência cessados os efeitos da Resolução de 17-04 e apostilada em 13-09-79, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação.

DESIGNANDO, JOSÉ ALFREDO MACHADO DE ASSIS, RG. nº 2.450.924, para exercer a função de Chefe de Gabinete, prevista no § 2º do artigo 4º do Decreto nº 13.428 de 06-03-79.

ARBITRANDO gratificação mensal, a título de representação, em quantia correspondente a 4 (quatro) vezes o valor do padrão 48-A, da Tabela III da escala de vencimentos da L.C. nº 229/80, a JOSÉ ALFREDO MACHADO DE ASSIS, RG. nº 2.450.924, designado para exercer a função de Chefe de Gabinete, correndo a despesa à conta da verba própria do orçamento vigente.

DISPENSANDO, a pedido, FLORINDA ZUPPI, RG. nº 907.921, da função de Assessor Técnico da Gabinete, ficando em consequência cessados os efeitos da Resolução publicada no D.O.E. de 17-04-79 que arbitrou gratificação mensal, em quantia correspondente a 9% (nove e cinco por cento), do valor do padrão 48-A da Tabela III da escala de vencimentos, instituída pela L.C. nº 229/80.

DESIGNANDO, MIGUEL CESAR MATTEO, RG. nº 6.161.967, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, prevista no § 2º do artigo 4º, do Decreto nº 13.428, de 16-03-79, ficando-lhe atribuída nos termos do Decreto nº 12.004, de 03-08-78, gratificação mensal a título de representação, em quantia correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor do padrão 44-A, da Tabela III da escala de vencimentos da L.C. nº 229/80, correndo a despesa à conta da verba própria do orçamento vigente.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO